



Prefeitura Municipal de Brejão-PE.

PORTARIA Nº 203 / 94

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E ALBI ORGANICA MUNICIPAL.

RESOLVE.

ART. 1º - CONCEDER ABONO FAMÍLIA AO FILHO DA FUNCIONARIA. JUTTERIA RODRIGUES DA SILVA. SALÁRIO FAMÍLIA AOS MENORES: TATIANNE RODRIGUES DA SILVA. E FRANCISCO EXPEDITO TENÓ RIO DA SILVA FILHO.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

BREJÃO. 20 de Julho de 1994

GABINETE DO PREFEITO.



MIGUEL CARLOS GALADO TORRES

PREFEITO

